

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho (extracto) n.º 257/2010

Por meu despacho de 23 de Dezembro de 2009, e após conclusão com sucesso do período experimental, dão-se como consolidados os contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, dos assistentes técnicos da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Alice Maria Seabra Soares Guimarães, Francisco José Lacerda Ferreira, Andreia Filipa Barbosa de Oliveira e Maria do Carmo Carvalho Presas.

28/12/2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202737041

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 206/2010

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 14-10-2009, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Cruzeiro — Ponte de Lima (Conc. 2603), explorada pela Empresa de Transportes Courense, L.ª, com sede na Rua Heróis do Ultramar, 13, 4940 — 542 Paredes de Coura, passando a respectiva concessão a designar-se por Cruzeiro — Ponte de Lima (Por Escola EB2,3/S de Arcozelo).

Porto, em 14-12-2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302689682

Aviso (extracto) n.º 207/2010

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 14-10-2009, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Paredes de Coura — Ponte de Lima (Conc. 1571), explorada pela Empresa de Transportes Courense, L.ª, com sede na Rua Heróis do Ultramar, 13, 4940 — 542 Paredes de Coura, passando a respectiva concessão a designar-se por Paredes de Coura — Ponte de Lima (Por Escola EB2,3/S de Arcozelo).

Porto, em 14-12-2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302689763

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 208/2010

Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de um Técnico Superior com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado já Estabelecida (Direcção de Gestão de Recursos, Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais) — Anúncio n.º 6187/2009, de 7 de Agosto de 2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo anúncio n.º 6187/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 7 de Agosto de 2009, foram atribuídos aos concorrentes que se apresentaram a prestar provas as seguintes classificações:

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Cecília Maria dos Santos Silva	15,885
2	Rui Manuel Moreira Pinto Esteves	14,575
3	Patrícia Carla Balisa Santiago Maria Ribeiro Marques	14,407
4	Mário Rui Ribeiro de Carvalho	13,258
5	Nuno Miguel Moura Aveiro	12,327

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo de 25 de Novembro de 2009, tendo sido afixada na sede do INAC, I. P., e publicada na página electrónica deste Organismo, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 25 de Novembro de 2009. — O Presidente do Júri, em substituição, *Manuel Seborro*.

202738557

Aviso n.º 209/2010

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal, aberto pelo Anúncio n.º 2678/2009, de 2 de Abril, se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a licenciada Teresa Cristina Pereira Ribeiro Peixoto, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., ficando colocada na 7.ª posição, nível 35 com efeitos a 14 de Dezembro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

202729088

Aviso n.º 210/2010

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal, aberto pelo Anúncio n.º 2678/2009, de 2 de Abril, se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a licenciada Teresa Cristina Caeiro Correia, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., ficando colocada na 9.ª posição, nível 42 carreira de técnico superior com efeitos a 15 de Dezembro de 2009.

15 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

202738695

Aviso n.º 211/2010

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal, aberto pelo Anúncio n.º 2678/2009, de 2 de Abril, se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a licenciada Mónica Maria Soares Cardoso de Oliveira, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., ficando colocada na 7.ª posição, nível 35 carreira de técnico superior com efeitos a 15 de Dezembro de 2009.

15 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

202738719

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Anúncio n.º 81/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura em Engenharia Civil), para o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo, de 10 de Dezembro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum,

para preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.).

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pelo Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Local de Trabalho: Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, em Lisboa.

3 — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira de técnico superior tal como descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no Departamento de Ambiente, Ordenamento e Projecto, designadamente:

A realização, a promoção, o acompanhamento, e a coordenação ou, no caso de contratações externas, a sua revisão de Projectos, e de Estudos de Ordenamento e de Planeamento, sob o ponto de vista das competências próprias da Engenharia Civil e da coordenação de segurança, associados a projectos de desenvolvimento portuário, incluindo os trabalhos relacionados com a contratação pública de empreitadas ou fornecimentos de serviços — elaboração de cadernos de encargos/termos de referência, análise e avaliação de propostas, fiscalização e ou coordenação de segurança de obras;

Elaboração de pareceres sobre documentos de natureza legal, regulamentar ou normativa relativos à actividade desenvolvida;

Assegurar a representação do IPTM em órgãos da administração pública — Comissões, Grupos de Trabalho, entre outros, sobre assuntos relacionados com o ordenamento e o planeamento em áreas portuárias.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Nível habilitacional/área de formação: licenciatura em Engenharia Civil, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Elementos curriculares/profissionais relevantes:

Ser membro da Ordem dos Engenheiros;

Deter formação em coordenação de segurança e saúde em projecto e obra;

Capacidade de trabalho em aplicações informáticas, na óptica do utilizador, designadamente nas aplicações de MS Office em ambiente Windows;

Conhecimentos de inglês escrito e oral;

Experiência mínima de 3 anos nas funções que caracterizam o posto de trabalho posto a concurso.

8 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica do IPTM, I. P. em www.iptm.pt, que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada, até ao termo do prazo fixado:

Por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço dos Serviços Centrais do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, Alcântara Mar, 1399 -005 Lisboa;

Pessoalmente no Serviço de Relações Públicas, sito no piso 0 do mesmo endereço, entre as 09h00 e as 16h30.

8.3 — E, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detenha, a antiguidade na carreira e no exercício

de funções públicas, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 d artigo 11.º da já citada Portaria.

9 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

10 — A não entrega dos comprovativos de formação profissional tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

11 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, no âmbito das funções do posto de trabalho objecto de recrutamento, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Os métodos de selecção a aplicar no presente recrutamento, são os seguintes:

Provas de Conhecimentos (PC) — visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função prevista. Terá a forma de uma prova escrita e prática com uma duração aproximada de 45 minutos cada.

Avaliação Psicológica (AP) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

A realização deste método de selecção será assegurada por técnicos de gestão de recursos humanos que a Direcção-Geral da Administração e Emprego Público indicará, ou por entidade especializada pública ou ainda, se inviável, por entidade privada conhecedora do contexto específico da Administração Pública.

12.1.1 — Estes 2 métodos de selecção são eliminatórios “per si”.

12.2 — Excepto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e do tipo de funções exercidas, formação profissional realizada, e avaliação de desempenho obtida, que se traduzirá na seguinte fórmula:

[AC= HA x 10% + FP x 20% + EP x 40% + AD x 30%], em que:

HA — Habilitação académica;

FP — Formação Profissional — Considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

EP — Experiência Profissional — com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

AD — Avaliação de Desempenho relativa ao último período (não superior a 3 anos) em que o candidato cumpriu ou executou actividades idênticas à do posto de trabalho a ocupar.

Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Será elaborado um guião de entrevista constituído por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respectivamente as classificações de 20,16, 12,8 e 4 valores, respectivamente.

12.2.1 — Estes 2 métodos de selecção são eliminatórios “per si”.

13 — A Classificação Final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará das seguintes fórmulas, consoante os métodos de selecção aplicados:

CF= 60% PC + 40% AP

CF= 60% AC + 40% EAC

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página electrónica do IPTM, em www.iptm.pt.

16 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

17 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo 30.º

18 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Conselho Directivo é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do IPTM, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), página electrónica do IPTM (www.iptm.pt) e em jornal de expansão, por extracto.

22 — Júri do concurso:

Presidente: Eng.ª Maria Margarida de Fátima Bernardes Ribeiro.

Vogais efectivos:

Dr. José Luis dos Santos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eng. Carlos Manuel Oliveira Azevedo.

Vogais suplentes:

Eng. Abílio Dias Damião;

Dr. José Bernardo Correia de Sobral Cid.

10 de Dezembro de 2009. — Nome: *Miguel Sequeira*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

202723993

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 212/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, na sequência de deliberações do Conselho Directivo, de 18 de Dezembro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do serviço conforme disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira de assistente operacional, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, em actividades de apoio à docência na creche/jardim-de-infância do Sector de Acção Social Complementar.

5 — Local de trabalho: as funções serão exercidas nas instalações do LNEC, na Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa.

6 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos de admissão: nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida e que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

7.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:

- a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Habilitações literárias: escolaridade obrigatória.

7.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

8 — Forma e local de apresentação da candidatura:

8.1 — A formalização das candidaturas é efectuada através do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, disponível no *site* do LNEC, www.lnec.pt/recrutamento, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar designadamente as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

c) Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

8.2 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a não admissão ao procedimento concursal;

8.3 — A não entrega dos comprovativos da formação profissional tem como consequência a sua não valoração em sede de avaliação curricular;

8.4 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual, bem como da declaração referida em 8.1. alínea c).

8.5 — A candidatura pode ser remetida através de correio registado, com aviso de recepção, com a indicação exterior “Procedimento concursal para recrutamento de assistente operacional, actividade de apoio à docência”, para o endereço do LNEC — Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, relevando como data de entrega a data do respectivo registo.

8.6 — Poderá também ser entregue pessoalmente no Sector de Arquivo e Expediente Geral do LNEC, no mesmo endereço, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30.

8.7 — Poderão igualmente ser aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço recrutamento@lnec.pt.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta dos serviços, no âmbito de todas as suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

9.2 — Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, são adoptados no presente procedimento apenas um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

Avaliação Curricular (AC); e
Entrevista profissional de selecção (EPS).

9.3 — A classificação final (CF) expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula

$$CF = 0,7AC + 0,3 EPS$$

10 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o